



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Executiva de Administração*

**DECRETO Nº 11.954/2020**

Exonera Diretores de Unidades de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os Diretores de Unidades de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Andreia Rezende Moura Rosa</b>	Diretor do CEMEI "Fatinha Barbosa"
<b>Joelina de Almeida Peixoto Bestete</b>	Diretor da EMFA "George Abreu Rangel"
<b>Hélia Lúcia Vimercati Garcia</b>	Diretor do CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues"
<b>Mikelli Vieira Paraízo</b>	Diretor do CEMEI "Maria Bittencourt da Rosa"
<b>Soraia Andriêta</b>	Diretor do CEMEI "Tereza Fiorezzi de Oliveira"
<b>Vanessa Inácio Fernandes Alves</b>	Diretor do EMEIF "Maria do Carmo Tiradentes"

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2020.

Alegre - ES, 30 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal